

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 1740, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 19.934.242,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.934.242,56 (Dezenove Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0301	449052	64.000,00
171010445114247552 - SEFA	0301	449039	64.089,80
271011854414376452 - SEMAS	0301	339035	3.360.815,18
271011854414376452 - SEMAS	0301	339039	5.178.426,67
431010803214438402 - SEASTER	0338	339036	130.768,05
431010824414437587 - SEASTER	0306	339039	88.957,85
431010824414437587 - SEASTER	0306	449051	685.195,50
431010824414437587 - SEASTER	0306	449052	368.558,50
431010824414437587 - SEASTER	6301	449052	60.888,55
431011133314368356 - SEASTER	0306	339014	18.841,05
431011133314368356 - SEASTER	0306	339037	60.000,00
431011133314368356 - SEASTER	0306	449052	31.450,69
532012213114248233 - IOE	0661	339039	1.700.000,00
592011412212978338 - IMETROPARA	0660	339037	171.250,00
592011412212978338 - IMETROPARA	0660	449052	116.500,00
592011445114247552 - IMETROPARA	0660	449039	300.000,00
592011445114247552 - IMETROPARA	0660	449051	228.750,00
592011445114247552 - IMETROPARA	0660	449092	183.000,00
691012369514388382 - SETUR	0301	335041	3.825.000,00
702012266114507613 - CODEC	0661	339039	1.500.000,00
84202092720009026 - FINANPREV	0658	319001	1.044.673,94
901011030214278288 - FES	0332	339030	114.243,30
901011030214278288 - FES	0349	339030	10.500,86
951012645114157537 - NGTM	0331	449035	628.332,62
		TOTAL	19.934.242,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 167425**

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no item 1 do Anexo da Lei nº. 5.276/1985, alterada pela Lei nº. 8.289/2015 c/c art. 21, §1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº. 88.777/83 - R - 200);

Considerando o teor do Ofício nº. 168/2017-DP1, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, e as informações constantes do Processo nº. 2017/130148;

Considerando o Parecer nº. 106/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica agregada a CAP QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, a contar de 1º de março de 2017, por

ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 323/2017-CCG de 8 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.329, de 9 de março de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 7 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33351, de 10 de abril de 2017, que nomeou MAYK PARDAUIL DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA LISBOA COUTO MARQUES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Juliana Lisboa Couto Marques,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LARYSSE EDER CASTRO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo: 167613**

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 532/2017-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LARYSSE EDER CASTRO PINHEIRO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 167614**

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-CPL/CMG

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13Kg e 45Kg mediante sistema de troca, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura dar-se-á às 10h00min, (Brasília), do dia 28/04/2017, através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). PREGOEIRO: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - MAJ PM

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315000	33.90.30	0101000000	Estadual

ORDENADOR: César Maurício de Abreu Mello - TEN CEL PM

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Mural de Licitações ([www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br)).

**Protocolo: 167551**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistema informatizado de apoio à gestão a ser operado pelo IASEP e licenciado para prover soluções de tecnologia da informação, visando a otimização dos serviços prestados, a partir das ações descritas no termo de referência. Ao final do contrato ou se houver rompimento do mesmo, a empresa fará a transferência tecnológica, incluindo o código fonte do software, tendo a empresa obrigação de fazer o repasse do domínio da tecnologia para a nova contratada ou realizar a migração completa da base de dados para o novo sistema. Após o repasse, a empresa terá a obrigação de prestar apoio e suporte ao IASEP por até um ano após o término do vínculo contratual.

Abertura: 03/05/2017

Horário: 10:00Hrs (Horário de Brasília)

Aquisição de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Ellen Christine de Barros Tavares

Pregoeira Oficial

Belém-Pa, 13 de abril de 2017

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente/IASEP

**Protocolo: 167577**

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 086 DE 12 DE ABRIL DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora Janaina Pinheiro Santos, ocorrido em 28 de março de 2017 e especialmente o que dispõe no Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora Janaina Pinheiro Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5916493/2, lotada no Núcleo de Planejamento, a contar de 28 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2017 4 00362 115 0149753 55.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de março de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 167386**